



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADM: 2021/2024

000080

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2949/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0001/2024

Órgão: Secretária Municipal de Educação e Cultura Guaraí – TO

Contratada: ADRIANO NOGUEIRA MARRA - CNPJ/MF 17.447.092/0001-55

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA SER UTILIZADO COMO CALPÃO PARA RECEBIMENTO, ARMAZAENAMENTO PROFISÓRIO E DEPOSITO DOS PRODUTOS E BENS MOVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI. Imóvel situado na Rua 29, S/N, Quadra 21, Lote 21, Loteamento Residencial Lysan, Guaraí-TO, CEP 77.7000-000. Tendo como área de edificação 250 m², mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem e observados os ditames da Lei nº 14.133/21, Art. 74, inciso V – Licitações e Contratos.

Signatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
ADRIANO NOGUEIRA MARRA

Data da Assinatura: 18 de setembro 2024

Discriminação do objeto:

ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	12	MES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA SER UTILIZADO COMO CALPÃO PARA RECEBIMENTO, ARMAZAENAMENTO PROFISÓRIO E DEPOSITO DOS PRODUTOS E BENS MOVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI. Imóvel situado na Rua 29, S/N, Quadra 21, Lote 21, Loteamento Residencial Lysan, Guaraí-TO, CEP 77.7000-000. Tendo como área de edificação 250 m	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 36.000,00

Guaraí, 18 de setembro de 2024


SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO
Portaria n 2064/2021

OBEDE ALVES DE
OLIVEIRA
MARTINS:01703657195

Assinado de forma
digital por OBEDE
ALVES DE OLIVEIRA
MARTINS:01703657195



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano X • Nº 1.911 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.237/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

"DECLARA VACÂNCIA EM CARGO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, com fulcro no art. 32, inciso V, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guarai e considerando a Portaria nº 051/2024 de 11 de setembro de 2024 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. DECLARAR VACÂNCIA do cargo de bibliotecária, ocupado pela Servidora Municipal Sra. **Maria Aparecida Alves de Sousa Araújo**, matrícula funcional nº 00131, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei Municipal nº 006/2000, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.238/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

"DECLARA VACÂNCIA EM CARGO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, com fulcro no art. 32, inciso V, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guarai e considerando a Portaria nº 047/2024 de 11 de setembro de 2024 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. DECLARAR VACÂNCIA do cargo de farmacêutica, ocupado pela Servidora Municipal Sra. **Maria Mari Lopes de Sousa Wanderlei**, matrícula funcional nº 00984, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei Municipal nº 006/2000, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2024

Errata da publicação do Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 010/2024, referente o Processo Administrativo nº 2949/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2024, publicado no Diário oficial nº 1.909, de 18 de setembro de 2024, pag. 1

ONDE SE LÊ:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA SER UTILIZADO COMO CALPÃO PARA RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO PROFISÓRIO E DEPOSITO DOS PRODUTOS E BENS MOVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI. Imóvel situado na Rua 29, S/N, Quadra 21, Lote 21, Loteamento Residencial Lysan, Guarai-TO, CEP 77.7000-000. Tendo como área de edificação 250 m², mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem e observados os ditames da Lei nº 8.245/91 - Lei do Inquilinato e Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso X e art. 77 – Licitações e Contratos.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

LEIA-SE:

000086

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA SER UTILIZADO COMO CALPÃO PARA RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO E DEPOSITO DOS PRODUTOS E BENS MOVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI. Imóvel situado na Rua 29, S/N, Quadra 21, Lote 21, Loteamento Residencial Lysan, Guaraí-TO, CEP 77.7000-000. Tendo como área de edificação 250 m², mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem e observados os ditames da Lei nº 14.133/21, Art. 74, inciso V – Licitações e Contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DE GUARAI, Estado do Tocantins, 20 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº. 2061/2021

